



OF. CRO-CE Nº **033/2021**, **13 de Abril de 2021**

Ao Ilustríssimo Senhor Doutor

FLÁVIO ATALIBA

DD. Coordenador do Comitê de Retomada e Secretário Executivo da SEPLAG/CE

NESTA

Conforme contato telefônico mantido anteriormente, vimos pelo presente formalizar nosso pedido de informações/esclarecimentos sobre o texto do Decreto do Governo do Estado do Ceará nº 34.031, de 10/04/2021 quanto à liberação dos serviços em Odontologia além daqueles já autorizados (emergência e urgência). Ou seja, se os serviços/estabelecimentos odontológicos estão autorizados a funcionar para realização de atendimentos/procedimentos de ordem eletiva.

No mais, agradecemos a atenção dispensada e colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos e colaboração no que for possível e pertinente.

Atenciosamente.

GLÁDYO GONÇALVES VIDAL, CD
PRESIDENTE